



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Exp. n.: 054/2015
De: 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios - 4ª CFM
Para: Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia e Perícia
Data: 03/09/2015
Ref.: - Processo de Representação n. 958.051
- Prefeitura Municipal de Araguari

Senhor Coordenador,

Versam os presentes autos sobre Representação apresentada a este Tribunal por vereadores da Câmara Municipal de Araguari na Legislatura 2013/2016, mediante a qual questionam a regularidade da formalização de processo de contratação, pela Prefeitura, da empresa Tecminas Engenharia Ltda. para elaboração de projetos para implantação de estação de tratamento de esgoto naquela municipalidade.

Tendo como referência as atribuições dessa Coordenadoria, dispostas no art. 41 da Resolução n. 02, de 25/02/2015, encaminhamos os presentes autos para análise, para atendimento ao despacho de fl. 53.

Respeitosamente.

Jesus Ribeiro Lima Júnior
Coordenador da 4ª CFM/DCEM
TC 2349-1